



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 01.676.085/0001-95 – Fone: (89) 3588-1106
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
E-mail: smeanisiodcabreu@yahoo.com.br

PORTARIA SME Nº 021/2015 Anísio de Abreu, 02 de março de 2015.

A Secretária Municipal de Educação de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor NATANAEL DE FIGUEIREDO FERREIRA, portador a do CPF: 941.990.943-34 e do RG. 2.161.592 SSP/PI, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Escolar da Rede Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Anísio de Abreu – PI em 02 de março de 2015.

Solange Batista de Oliveira Carneiro
Solange Batista de Oliveira Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Anísio de Abreu-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 01.676.085/0001-95 – Fone: (89) 3588-1106
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
E-mail: smeanisiodcabreu@yahoo.com.br

PORTARIA SME Nº 022/2015 Anísio de Abreu, 02 de março de 2015.

A Secretária Municipal de Educação de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor RUBEM FERREIRA CAVALCANTE, portador a do CPF: 116.639.008-09 e do RG. 22.232.771 SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Escolar da Rede Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Anísio de Abreu – PI em 02 de março de 2015.

Solange Batista de Oliveira Carneiro
Solange Batista de Oliveira Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Anísio de Abreu-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 01.676.085/0001-95 – Fone: (89) 3588-1106
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí
E-mail: smeanisiodcabreu@yahoo.com.br

PORTARIA SME Nº 023/2015 Anísio de Abreu, 02 de março de 2015.

A Secretária Municipal de Educação de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora KIVIA SOUSA RIBEIRO, portadora do CPF: 028.556.363-70 e do RG. 2708745 SSP/PI, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Escolar – Nível I, da Unidade Escolar Antonio Ferreira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Anísio de Abreu – PI em 02 de março de 2015.

Solange Batista de Oliveira Carneiro
Solange Batista de Oliveira Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Anísio de Abreu-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1141
CNPJ: 06.554.356/0001-53

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, nº 011/2014 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para fornecimento de picarra destinada à recuperação da estrada vicinal no trecho: Sede/Povoado Piripiri/Povoado Assentamento Conceição, zona rural, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município de Bom Jesus-PI.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o procedimento de Inexigibilidade nº 011/2014 e ADJUDICO o objeto deste à empresa MADERSON MORENO BENVINDO-ME, CNPJ nº 18.797.115/0001-14, com o valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove e mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Bom Jesus (PI), 10 de setembro de 2014.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/2014. Inexigibilidade nº 008/2014.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, situado na Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. **Marcos Antônio Parente Elvas Coelho**, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, doravante de nominada CONTRATANTE, na pessoa da sua representante legal, o Sr. **João Pinheiro Neto**, CPF 252.158.333-20, RG 706.072/SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: MADERSON MORENO BENVINDO - ME, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.797.115/0001-14, com sede no Povoado Benfca, s/nº, Zona Rural, na cidade de Bom Jesus - PI, Estado do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, representada por Maderson Moreno Benvindo, residente e domiciliado na Rua Deodoro da Fonseca nº 1205, bairro São Pedro, na cidade de Bom Jesus – PI.

Objeto: Contratação de fornecimento de 3.800 (três mil e oitocentos) metros cúbicos de picarra destinados à recuperação da estrada vicinal no trecho: Sede/Povoado Piripiri/Povoado Assentamento Conceição, zona rural, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento do município de Bom Jesus-PI.

Fundamento Legal: Art. 25, Caput, da Lei nº 8666/93 e alterações.

Valor do Contrato: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Bom Jesus, FPM, ICMS E Recursos Próprios.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2014.

Signatários: João Pinheiro Neto, pela CONTRATANTE, Maderson Moreno Benvindo, pela CONTRATADA.